



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da
competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que
consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.062421/2017-92,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 94/2017 – SECOR/API, que concedeu licença para
capacitação à servidora **Andrea Moraes Lacerda Rayol**, ocupante do cargo de Analista do
MPU/Saúde/Odontologia, matrícula 1317, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“(…) no período de 14/8/2017 a 12/9/2017 (30 dias)”

Leia-se:

“(…) no período de 18/9/2017 a 17/10/2017 (30 dias)”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DELSON RODRIGUES DAMASCENO JUNIOR